

Continuação da Página Anterior - - - - -


REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.: MATRÍCULA

01v

Nº 48.483

P.M.ERECHIM

Fls. 61

Protocolo

ÁREA de 1.543,95m², Sem Benfeitorias, Localizado no Lado Impar da Rua José Reinaldo Angonese, onde faz frente e distante 49,80 metros da esquina mais próxima formada pela Rua José Reinaldo Angonese e Avenida Comandante Kramer, com as seguintes confrontações:

ao **NORTE**: na extensão de 37,13 metros, com a Rua José Reinaldo Angonese, onde faz frente;

ao **SUL**: na extensão de 28,20 metros, com a Avenida Comandante Kramer;

ao **LESTE**: na extensão de 42,67 metros, com a área remanescente da Área Verde;

ao **OESTE**: na extensão de 66,83 metros, com os lotes nº 01 e 10 da quadra 1-A1;

PARTE DA ÁREA VERDE - REMANESCENTE, Localizada na **QUADRA 1-A1** do Loteamento **PEDRAS ALTAS**, com a **ÁREA de 1.062,42m²**, Sem Benfeitorias, Localizado no Lado Impar da Rua José Reinaldo Angonese, onde faz frente e formando esquina com a Rua José Reinaldo Angonese e Avenida Comandante Kramer, com as seguintes confrontações:

ao **NORTE**: na extensão de 65,58 metros, com a Rua José Reinaldo Angonese, onde faz frente;

ao **SUL**: na extensão de 49,80 metros, com a Avenida Comandante Kramer;

ao **LESTE**: termina em zero, com a Rua Reinaldo Angonese e Avenida Comandante Kramer;

ao **OESTE**: na extensão de 42,67 metros, com parte da mesma Área Verde;

Dentro do **Quarteirão** formado:

Norte, com a Rua José Reinaldo Angonese;

ao Sul, com a Avenida Comandante Kramer;

a Leste, com a Rua Reinaldo Angonese e a Avenida Comandante Kramer; e,

a Oeste, com a Rua Alexandre Ramos.

Conforme Mapa e Memorial descritivo, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Erechim/RS, em data de 02 de Setembro de 2004; ART fornecida pelo Engenheiro, arquivados neste Cartório, juntamente com a Petição datada de 09 de Setembro de 2004.

ERECHIM, 01 de DEZEMBRO de 2004. - Oficial *Sandra Elizabeth Benício de Andrade*

PP - R\$ 15,90

Av.4 - 48.483 - Protocolo número 167.700 do Livro 01 "T", às folhas 197.

"DESAFETACÃO" - **CERTIFICADO** que referente a **ÁREA de 1.543,95m²** (Um mil, quinhentos e quarenta e três metros e noventa e cinco decímetros quadrados), descrita na Av.3 desta Matrícula, de propriedade do **Município de Erechim**; foi **"DESAFETADA"** da destinação específica e transferida para o Patrimônio do Município, conforme **Lei nº 3.760**, do Município de Erechim/RS, datada de 25 de Agosto de 2004, sendo "uma Via" arquivada neste Cartório, juntamente com a Petição datada de 19 de Outubro de 2004.

ERECHIM, 01 de DEZEMBRO de 2004. - Oficial *Sandra Elizabeth Benício de Andrade*

PP - R\$ 15,90

Av.5 - 48.483 - Protocolo número 167.700 do Livro 01 "T", às folhas 197.

"CONDICÕES" - **CERTIFICADO** que conforme **CLAUSULA** no Loteamento Pedras Altas, o imóvel objeto desta matrícula, **É DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, NÃO PODENDO O PODER PÚBLICO DAR-LHE OUTRO DESTINO, PASSANDO A ÁREA SER INALIENÁVEL**; estando descrita às folhas 06v da matrícula número 12.716 do Livro 02.

ERECHIM, 01 de DEZEMBRO de 2004. - Oficial *Sandra Elizabeth Benício de Andrade*

PP - R\$ 15,90

EM BRANCO

CONTINUA A FICHA Nº

Erechim, 3 de agosto de 2018.

Total: R\$31,40 -

Certidão Matrícula 48.483 - 2 páginas: R\$12,60 (0185.03.1400001.04718 = R\$2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$8,70 (0185.01.1800004.66766 = R\$1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0185.01.1800004.66767 = R\$1,40)

Albert Tiago Grando
 Escrevente Autorizado
 Registro de Imóveis de Erechim



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM
Adelise Ioris Chinazzo - Designada



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Nº 48.483

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ERECHIM, 01 de DEZEMBRO de 2004.

FLS.:

MATRÍCULA

01

Nº 48.483

MATRÍCULA NÚMERO QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS.

IMÓVEL - Um imóvel constituído da "ÁREA VERDE", do Loteamento **PEDRAS ALTAS**, localizada na **QUADRA 1-A1**, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, com a **ÁREA** de **DOIS MIL, SEISCENTOS E SEIS METROS E TRINTA E SETE DECÍMETROS QUADRADOS (2.606,37m²)**, Sem Benfeitorias; estando dito imóvel localizado no **Lado Ímpar da José Reinaldo Angonese**, onde faz frente, e formando esquina com a Rua José Reinaldo Angonese e Avenida Comandante Kramer, dentro do Quarteirão formado: ao Norte, com a Rua José Reinaldo Angonese; ao Sul, com a Avenida Comandante Kramer; a Leste, com a Rua Reinaldo Angonese e a Avenida Comandante Kramer; e a Oeste, com a Rua Alexandre Ramos; com as seguintes mediadas e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 102,71 metros, com a Rua Reinaldo Angonese, onde faz frente; ao **SUL**, na extensão de 78,00 metros, com a Avenida Comandante Kramer; a **LESTE**, termina em zero, com a Rua Reinaldo Angonese e Avenida Comandante Kramer; e a **OESTE**, na extensão de 66,83 metros, com os lotes número 10 e 01 da quadra 1-A1, d e propriedade de Edson S. Souza e Claudino Zys.

PROPRIETÁRIOS - O Sr. **"ANDRÉ EGYDIO SCHMIDT"**, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1005674054, expedida pela SSP/RS em 05/09/1991, inscrito no CPF/MF sob nº 006.398.000-25, e sua mulher **"CLECY ROSA PIPI SCHMIDT"**, professora estadual aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 7004786732, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 132.146.670-68, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paraná, nº 268, nesta cidade de Erechim/RS.

REGISTRO ANTERIOR - **MATRÍCULA** Número 12.716 do Livro 02, as folhas 01. Registro nº 01, e Averbação número 66.

ERECHIM, 01 de DEZEMBRO de 2004. - Oficial *Adelise Ioris Chinazzo*

Av.1 - 48.483 - Protocolo número 167.700 do Livro 01 "T", às folhas 197.

"ABERTURA DE MATRÍCULA" - **CERTIFICO** que a Presente Matrícula foi aberta mediante a Certidão de Confrontações, datada de 06 de Outubro de 2004, arquivada neste Cartório, juntamente com a Petição da Municipalidade, datada de 09 de Setembro de 2004.

ERECHIM, 01 de DEZEMBRO de 2004. - Oficial *Adelise Ioris Chinazzo*

PP - R\$ 15,90

R.2 - 48.483 - Protocolo número 167.700 do Livro 01 "T", às folhas 197.

"TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO" - **Transmitente** - O Sr. **André Egydio Schmidt**, e sua mulher **Clecy Rosa Pini Schmidt**, descritos e qualificados acima.

ADQUIRENTE - O **"MUNICÍPIO DE ERECHIM"**, inscrito no CNPJ sob número 87.613.477/0001-20, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Bandeira, nº 354, nesta cidade de Erechim/RS.

IMÓVEL - O Imóvel objeto desta Matrícula.

VALOR - Não Consta.

FORMA - Petição da Municipalidade, datada de 09 de Setembro de 2004, arquivada neste Cartório.

ERECHIM, 01 de DEZEMBRO de 2004. - Oficial *Adelise Ioris Chinazzo*

PP - R\$ 31,80

Av.3 - 48.483 - Protocolo número 167.700 do Livro 01 "T", às folhas 197.

"DESMEMBRAMENTO" - **CERTIFICO** que referente ao imóvel objeto desta matrícula, ou seja, da área de 2.606,37m², foi feito "Arquivamento de Mapa", ficando assim dividido:

PARTE DA ÁREA VERDE Localizada na **QUADRA 1-A1** do Loteamento **PEDRAS ALTAS**, com a

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.760, DE 25 DE AGOSTO DE 2004.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE USO DE PARTE DA ÁREA VERDE PARA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO ERECHINENSE COM O OBJETIVO DE CONSTRUIR O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado com fundamento Art. 98, § 1º da Lei Orgânica Municipal, a fazer a concessão de uso, a título gratuito, de parte da área verde, que encontra-se localizada na Quadra 1 A 1 do Loteamento Pedras Altas, Rua José Reinaldo Angonezze, com área de 1.543,95m², localizada no lado ímpar da Rua José Reinaldo Angonezze, distante 49,80 metros da esquina formada pela Rua José Reinaldo Angonezze e Avenida Comandante Krameer, para a Associação de Apoio ao Idoso Erechinense com o objetivo de construir o Centro de Convivência do Idoso.

Art. 2º - A autorização deverá ser precedida de Processo Administrativo, no qual conste:

- a) solicitação com a especificação da área;
- b) a área deverá ser suficiente para atender a construção;
- c) a autorização dependerá de projeto da construção devidamente aprovado pelo Município.

Art. 3º - O Município disponibilizará à Associação de Apoio ao Idoso Erechinense o Projeto de construção e isenta-las-á de todas as despesas de aprovação.

Art. 4º - Concluída a obra, a mesma será averbada sobre o imóvel que permanecerá em nome do Município.

Art. 5º - O uso da sede será de exclusiva competência da Associação, em nada interferindo o Município, que deverá utilizar para atender sua finalidade estatutária.